

## **DECRETO Nº 31.099**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 03 de novembro de 2021, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Natassya Neves Carvalho</b>	Coordenadora de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4	SEMCULT

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 03 de novembro de 2021, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Adriana Gonçalves Pinheiro</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 03 de novembro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Adriana Gonçalves Pinheiro</b>	Coordenadora de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4	SEMCULT
<b>Paulo Cezar de Oliveira Chagas</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de novembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003400380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

